



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 030/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato Administrativo.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor **Alfredo Höring** – Agente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 22/2018 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa **UBIRAJARA MACHADO TEIXEIRA - ME**, tendo como objeto Prestação de serviços profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de gestão, administração e planejamento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 16 de Fevereiro de 2018.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração